

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DECISÃO DA CONTRATAÇÃO – RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2019

OBJETO - Contratação de empresa, pelo **menor preço por item**, para aquisição de Pneus, Bicos, serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem, para os veículos utilizados pela Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.

Vistos, etc

Além da **Justificativa de Contratação** constante dos presentes autos, adoto o parecer expendido pela Procuradoria Jurídica e pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, como sendo os motivos e razões da presente decisão e ratificação e delibero no sentido de proceder a contratação da empresa que apresentou o menor preço por item, objetos do presente processo de dispensa, até 31 de dezembro de 2019, com valor total da somatória dos itens/produtos e serviços no importe de R\$ 11.819,00 (onze mil oitocentos e dezenove reais), no termo proposto através da cotação prévia vencedora:

EMPRESA RUI ADILSON DE CAIRES – ME CNPJ – 03.836.373/0001-95

1. Pneu novo 205/70 R15 96T (índice de velocidade) radial certificado pelo Inmetro, novo, não reconicionado, sem câmara, com padrão de qualidade devendo possuir selo de aprovação do Inmetro, para veículo Fiat modelo Palio WK Adven Dual ano de fabricação 2012/2013 – quantidade – 04 – Valor Unitário – R\$ 342,00 – Valor total do item R\$ 1.368,00;
2. Pneu novo 205/55 R16 91V (índice de velocidade) radial certificado pelo Inmetro, novo, não reconicionado, sem câmara, com padrão de qualidade devendo possuir selo de aprovação do Inmetro, para veículo Toyota modelo Corolla 2.0 ano de fabricação 2013. – quantidade 12 – Valor unitário – R\$ 318,00 – Valor Total do item R\$ 3.816,00
3. Pneu novo 225/50 R17 91V (índice de velocidade) radial certificado pelo Inmetro, novo, não reconicionado, sem câmara, com padrão de qualidade devendo possuir selo de aprovação do Inmetro, para veículo Citroen modelo C4 Lunge 2.0, ano de fabricação 2016. – quantidade 12 – Valor unitário – R\$ 360,00 – Valor total do item – R\$ 4.320,00
4. Bico de Borracha com válvula de metal TR14 – Quantidade 20 - Valor unitário – R\$ 5,00 – Valor total do item R\$ 100,00
5. Alinhamento de direção – Quantidade – 36 - valor unitário – R\$ 35,00 – R\$ Valor total do item – R\$ 1.260,00
6. Balanceamento de roda – quantidade 60 – Valor unitário R\$ 8,75 – Valor total do item R\$ 525,00
7. Cambagem – Quantidade 10 – Valor unitário –R\$ 43,00 – Valor total do item R\$ 430,00

Expeça-se o necessário e determino que as despesas decorrentes das presentes contratações corram por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento em vigor, e devem ser empenhadas no orçamento deste exercício, razão pela qual desde já autorizo a realização do necessário empenho, registrando que a Câmara Municipal somente irá adquirir os produtos e serviços que forem necessários, pagando somente por eles, até os limites acima referidos.

Cumpra-se.

Ap. do Taboado, 03 de junho de 2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE